



ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 3534/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - AGRICULTURA FAMILIAR

Às dez (10) horas do dia vinte e oito (28) do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se o agente de contratação e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 25.847/2024, para procederem a abertura e análise dos envelopes relativos ao **Edital nº 3534/2024**, que trata da **primeira Chamada Pública da Agricultura Familiar/2024, visando a aquisição de produtos para a merenda escolar**. O extrato do presente Edital foi publicado em diversos locais de fácil acesso ao público, Mural da Secretaria de Município da Fazenda, Site e Diário Oficial do Município. Também foi publicado no dia 07 de março/2024 no Jornal A Palavra. Acudiram ao presente Certame os seguintes interessados: **Adão Geraldo Ilha de Oliveira, Liria Melo Bitencourt, Márcio Secundino Machado, Cooperativa Dália Alimentos Ltda, Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda, Cooperativa Santa Clara Ltda e Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda**. Nenhum dos participantes, se fez presente no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes de habilitação, verificou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital, passando-se assim para abertura do envelope de nº 02 (Projeto de venda), verificando-se a apresentação dos seguintes itens e seus respectivos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPANTES	VALOR EDITAL	VALOR OFERTADO
1	ABÓBORA CABOTIÁ	Márcio Secundino Machado	R\$ 3,00	R\$ 3,00
2	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Coop. Nossa Terra	R\$ 10,90	R\$ 10,90
3	LARANJA DE SUCO	Márcio Secundino Machado 1.000 kg (vencedor parcial) Adão Geraldo Ilha Oliveira 1.000 kg (vencedor parcial)	R\$ 3,50	R\$ 3,50
4	ROSCAS AMANTEIGADAS MACIAS	(Item deserto)	R\$ 28,00	-----
5	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA	Coop. Dália Alimentos Coop. Santa Clara (vencedor)	R\$ 4,50	R\$ 4,50
6	COUVE FOLHA DE 1º QUALIDADE	Adão Geraldo Ilha Oliveira	R\$ 8,00	R\$ 8,00
7	MANDIOCA	Liria Melo Bitencourt	R\$ 9,00	R\$ 9,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul-RS

8	CEBOLA BRANCA	Márcio Secundino Machado	R\$ 5,99	R\$ 5,99
9	CENOURA	(Item deserto)	R\$ 5,00	----
10	REPOLHO BRANCO	Liria Melo Bitencourt 75 kg (vencedor parcial) Adão Geraldo Ilha Oliveira 75 kg (vencedor parcial)	R\$ 3,00	R\$ 3,00
11	BRÓCOLIS	(Item deserto)	R\$ 17,52	----
12	BETERRABA	Adão Geraldo Ilha Oliveira	R\$ 4,00	R\$ 4,00
13	ALFACE	Liria Melo Bitencourt	R\$ 4,00	R\$ 4,00
14	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL 400g	Coop. Santa Clara	R\$ 13,00	R\$ 13,00
15	CARNE MOÍDA BOVINA DE SEGUNDA	Coop. Suinocultores do Cai Coop. Nossa Terra (vencedor)	R\$ 37,75	R\$ 37,75
16	LEITE DESLACTOSADO	Coop. Dália Alimentos Coop. Santa Clara (vencedor)	R\$ 4,90	R\$ 4,90
17	BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS	Coop. Santa Clara	R\$ 5,70	R\$ 5,70
18	BEBIDA LÁCTEA ZERO SABORES VARIADOS	Coop. Santa Clara	R\$ 6,20	R\$ 6,20

A ordem de preferência para estabelecer o vencedor foi definida conforme DAP reconhecidos pelo MDA apresentadas e critério estabelecido no Edital, cujos índices são os seguintes: **COOP. NOSSA TERRA: 98,01%; COOP. SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR: 86,06%, COOP. DÁLIA ALIMENTOS LTDA: 71,67% e COOP. SANTA CLARA LTDA: 80,24%**. Face as propostas e respectivos preços acima, ficam declarados vencedores os seguintes licitantes: **MÁRCIO SECUNDINO MACHADO** nos itens **01** (200 kg de abóbora cabotiá), **03** (1.000 kg de laranja para suco) e **08** (100 kg de cebola branca); **COOP. NOSSA TERRA** nos itens **02** (300 kg de feijão preto) e **15** (800 kg de carne moída); **ADÃO GERALDO ILHA OLIVEIRA** nos itens **03** (1.000 kg de laranja para suco), **06** (250 kg de couve folha), **10** (75 kg de repolho branco) e **12** (150 kg de beterraba); **COOP. SANTA CLARA LTDA** nos itens **05** (leite integral), **14** (400 und de requeijão cremoso), **16** (1.000 litros de leite deslactosado), **17** (6.000 litros de bebida láctea) e **18** (300 litros de bebida láctea zero); **LIRIA MELO BITENCOURT** nos itens **07** (600 kg de mandioca), **10** (75 kg de repolho branco) e **13** (400 unidades de alface). Restaram sem ofertas os **itens 04 (rosca amanteigada), 09 (cenoura) e 11 (brócolis)**. Considerando que não há necessidade de amostra dos itens com propostas apresentadas, recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas acima serem **ADJUDICADAS**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul-RS

presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

ROBERTO DE OLIVEIRA HUERTA

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**